1.ª Votação	Resultado
___/___/___	
2.ª Votação	
___/___/___	
3.ª Votação	
___/___/___	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1468, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 071/97 **DATA** 24 / 10 / 97

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO : AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 264.000,00 COM A COBERTURA DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 083

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1468, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1468, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1468, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de outubro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

Butiá, 23 de outubro de 1997.

SENHOR PRESIDENTE:

Vimos, pelo presente, à presença de Vossa Excelência e demais Vereadores, apresentar o Projeto de Lei em anexo, através do qual solicitamos apreciação e aprovação de Crédito Suplementar.

Nunca é demais ressaltar que a fixação da despesa orçamentária para o exercício de 1997 foi comprovadamente defasada, apresentando algumas dotações desnecessárias, como por exemplo, manutenção de Conselhos e outras mal atribuídas, como foi o caso de incentivos à micro e pequenas empresas, com dotações irrisórias. Também a destinação do valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para aquisição de ônibus para transporte de estudantes, o que se sabe ser impossível. Na área de Assistência Social encontramos uma série de atividades, todas com valores irrisórios, onde se percebe que a única intenção fora a de alocar a dotação no orçamento. Julgamos preferível enviar uma solicitação de Crédito Especial com recursos verdadeiramente necessários e suficientes para atender aos objetivos, do que alocar recursos minguados que, somados, poderiam reforçar uma outra dotação realmente necessária.

Isto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, não trata-se de uma crítica. Queremos apenas demonstrar que não basta alocar-se, no orçamento, inúmeros projetos e ou atividades, se não lhes forem destinados recursos suficientes para serem levados a efeito.

Como se pode ver, quase todos os nossos pedidos de Créditos Suplementares são destinados a despesas com pessoal, material e serviços, porque os recursos fixados na previsão orçamentária para o exercício de 1997 foram aquém das necessidades.

Torna-se necessário reduzirmos atividades e projetos, porque além da insuficiência de dotações, deparamo-nos, também, com o problema da redução de receitas provocado pela Lei Kandir, pelo FEF e outros que a cada mês vêm subtraindo os valores repassados aos municípios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, por sabermos ser matéria bem conhecida dessa Casa Legislativa, julgamos desnecessário discriminarmos uma por uma das suplementações solicitadas no presente Projeto, pois na atual conjuntura econômica e financeira do País, Estados e dos próprios Municípios, até mesmo a Câmara Municipal de Vereadores necessita de reforços em suas dotações orçamentárias.

Temos a certeza de que enquanto este Projeto estiver tramitando nessa Casa Legislativa, já estaremos tomando providências quanto a uma

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

nova fórmula para conseguirmos recursos para um próximo Crédito Suplementar, tendo em vista estarmos próximo ao final do exercício e, com ele, os compromissos com o Décimo Terceiro Salário do funcionalismo, além das despesas normais.

Na certeza de que Vossa Excelência e os demais Vereadores saberão dar a merecida atenção ao exposto na presente justificativa, rogamos pela apreciação do incluso Projeto de Lei, em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

PROJETO DE LEI Nº. 1468

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 264.000,00 COM A COBERTURA DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas através de Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o item III , do § 1º , do Art. 43º, da Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 264.000,00,(duzentos e sessenta e quatro mil reais), sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL			R$ 21.000,00
UNID.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			R$ 21.000,00
ATIVIDADE 2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa			R$ 19.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$19.000,00		
ATIVIDADE 2.002 - Manut. dos Serv.da Câmara e Bancadas.....	R$ 2.000,00		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 2.000,00		
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO			R$ 16.000,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO			R$ 16.000,00
ATIVIDADE 2.006 - Coordenação e Manutenção Gabinete do Prefeito			R$ 16.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 11.000,00		
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	R$ 2.000,00		
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 3.000,00		
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			R$ 34.000,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			R$ 34.000,00
PROJETO 1.005 - Encargos do Projeto PIMES.....			R$ 16.000,00
4.3.5.1.02- Amortiz.da Dív. Contratada.....	R$ 16.000,00		
ATIVIDADE 2.009 - Manut. da Secret. de Administração			R$ 18.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$ 3.000,00		
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 15.000,00		
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			R$ 17.000,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			R$ 14.000,00
ATIVIDADE 2.012 -Adm. Contrle Orc. Financ. e Contábil da Pref.....			R$ 14.000,00
3.1.1.1.01 -Venc.e Vantagens(ESTAT.).....	R$ 14.000,00		

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

UNID. 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R$ 3.000,00
ATIVIDADE 2.020 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas..... R$ 3.000,00
3.2.5.1 - Inativos..... R$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO R$ 11.000,00
UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS R$ 4.000,00
ATIVIDADE 2.022 - Adm. Sec. Serv. Eng. Topografia e Desenho..... R$ 4.000,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 4.000,00

UNID. : 02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS R$ 7.000,00
ATIVIDADE 2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário..... . R$ 7.000,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 7.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$134.400,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$134.400,00
ATIVIDADE 2.035 - Adm.da Secret. Munic.de Adm. e Cultura..... R$ 3.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.039 - Programa de Erradicação do Analfabetismo do Município... R$ 4.000,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 4.000,00
ATIVIDADE 2.040-Manutençãoe Conserv. do Ensino Regular..... R$ 93.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 90.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... .....R$ 3.000,00
ATIVIDADE 2.050 - Manutencão do Centro Municipal de Ciências..... R$ 13.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 13.000,00
ATIVIDADE 2.054 - Manutenção da Escola Especial para Excepcionais..... R$ 16.400,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 14.000,00
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.400,00
ATIVIDADE 2.055 - Manutenção da Casa do Piazito... ..... R$ 5.000,00
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 23.600,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 13.600,00
ATIVIDADE 2.056 - Coord. e Manut. dos Serviços da Secretaria..... R$ 9.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 9.000,00
ATIVIDADE 2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar..... ..... R$ 4.600,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.)..... R$ 4.600,00

UNID.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.067 - FMS / Convênio com o SUS..... R$ 8.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 8.000,00
ATIVIDADE 2.068 - FMS/Coord. e Manut. Serv. Assist.Médico Odont. R$ 2.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 2.000,00

ÓRGÃO08 - EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO R$ 3.000,00
UNID. 01 - EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO R$ 3.000,00
ATIVIDADE 2.073-Manut. Conserv. de Parques Recreativos e Desport..... R$ 1.000,00

Digitalizado com CamScanner

3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 1.000,00.
ATIVIDADE 2.074 - Manutenção e Conserv.de Areas de Lazer..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.000,00.

ÓRGÃO 09 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 4.000,00
UNID.: 01 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 4.000,00
ATIVIDADE 2.075 - Manut. da Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente..... R$ 4.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$264.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL R$ 21.000,00
UNID.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES R$ 21.000,00
ATIVIDADE 2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa..... R$ 4.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 4.000,00
PROJETO 1.001 - Integração e Moderniz.do Poder Legislativo..... R$ 2.000,00
4.1.2.0.00 - Equip. e Material Permanente..... R$ 2.000,00
ATIVIDADE 2.003 - Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo.....R$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 1.000,00
PROJETO 1.004 - Aquisição de um Veículo p/Câmara de Vereadores.....R$14.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R$ 14.000,00

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO R$ 2.250,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO R$ 2.250,00
ATIVIDADE 2.007 - Manutenção dos Serviços da Junta de Serv.Militar.....R$ 2.250,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.)..... R$ 2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 250,00
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 200,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 200,00
PROJETO 1.007 -Implantação do Programa de Defesa ao Consumidor..... R$ 100,00
3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais..... R$ 100,00
ATIVIDADE 2.010 - Auxílio Refeição ao Servidor Público..... R$ 100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 100,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS R$ 20.500,00
UNID.: 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R$ 20.500,00
ATIVIDADE 2.014 - Despesas Gerais c/Pessoal Cedido,Mater. e Serviços..... R$ 19.000,00
3.1.1.1.02 - Veric. e Vantagens (CLT)..... R$ 6.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 13.000,00
ATIVIDADE 2.015 - Cooperação com o Policiamento Civil..... R$. 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.016 - Cooperação com o Policiamento Militar..... R$ 500,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos..... R$ 500,00
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO R$ 18.800,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS			R$ 8.500,00
PROJETO 1.019 - Participação da Prefeitura em Projetos de Eletrific. Rura			R$ 800,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	800,00	
PROJETO 1.020 - Expansão da Rêde de Energia Elétrica			R$ 100,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	100,00	
PROJETO 1.021 - Elaboração do Plano Diretor			R$ 500,00
3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$	500,00	
PROJETO 1.022 - Numeração e Identificação de Ruas e Avenidas			R$ 300,00
3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais	R$	100,00	
3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$	100,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	100,00	
PROJETO 1.023 - Construção de Passarelas			R$ 100,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	100,00	
ATIVIDADE 2.024 - Manut. Serv. de Cemitérios			R$ 500,00
3.1.1.1.03 - Diarias, Abono de Férias e outros	R$	500,00	
ATIVIDADE 2.026 - Manut. Cons. Praças, Parques e Jardins			R$ 700,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	700,00	
ATIVIDADE 2.028 -Manut. dos Serviços de Abastec.D'Agua Potável			R$ 500,00
3.1.1.1.03 - Diarias, Abono de Férias e outros	R$	500,00	
PROJETO 1.038 - Canalização da Rêde de Esgotos Pluvial e Colacal			R$ 5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	5.000,00	
UNID.: 02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			R$ 9.000,00
ATIVIDADE 2.029 - Administr. e Conserv. do Núcleo de Serv.Rodoviários			R$ 2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	1.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00	
ATIVIDADE 2.030 - Prevenção de Acidentes e Assist. ao Servidor Público			R$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	1.500,00	
ATIVIDADE 2.032 - Manut. da Oficina Mecânica			R$ 500,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R$	500,00	
PROJETO 1.039 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros			R$ 5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	5.000,00	
UNID.: 03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			R$ 1.300,00
PROJETO 1.041 - Implant.do Serv. de Transp. Coletivo Popular Inter-Bairros			R$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R$	1.000,00	
ATIVIDADE 2.034 - Manut.Contr.Serv.Transp.Coletivo Popular Inter-Bairros			R$ 300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	300,00	
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			R$ 72.702,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			R$ 72.702,00
PROJETO 1.042 - Equip. e Moderniz. da Secretaria			R$ 700,00
4.1.2.0 - Equip. e Mater. Permanente	R$	700,00	
ATIVIDADE 2.036 - Manutenção de Creche			R$ 500,00
3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.)	R$	100,00	
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	100,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	100,00	
3.1.2.0.00 - Material de			

Digitalizado com CamScanner

	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.037 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar		R$ 2.700,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$ 1.700,00	
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 500,00	
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 500,00	
ATIVIDADE	2.038 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação		R$ 900,00
	3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.)	R$ 500,00	
	3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$ 100,00	
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 200,00	
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.039 - Programa de Erradicação do Analfabetismo do Município.		R$ 1.100.00
	3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$ 100,00	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$ 800,00	
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 100,00	
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 100,00	
PROJETO	1.045 - Ampliação e Modernização da Rêde Escolar		R$ 12.900,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$ 12.000,00	
	4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R$ 900,00	
ATIVIDADE	2.040-Manutenção Conserv. do Ensino Regular		R$ 16.800,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$ 16. 800,00	
ATIVIDADE	2.041 - Manutenção do Projeto Material Didático		R$ 2.100,00
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 2.100,00	
ATIVIDADE	2.042 - Manutenção da Merenda Escolar		R$ 9.400,00
	3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.)	R$ 6.000,00	
	3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$ 1.000,00	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$ 2.300,00	
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.043 - Manut. do Projeto Assist. a Saúde aos Alunos Carentes		R$ 650,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 500,00	
	3.1.3.1.00 - Remuneração dos Serviços Pessoais	R$ 50,00	
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 100,00	
PROJETO	1.046 - Incent. a Entidades Educ. de Ensino Médio do Município.		R$ 200,00
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 100,00	
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.044 - Participação do Ensino Supletivo no Município		R$ 200,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 100,00	
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 100,00	
PROJETO	1.047 - Implant. do Centro de Trein.de Mão-de-obra Especializada.		R$ 200,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$ 100,00	
	4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.045 - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Profissional		R$ 1.100,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$ 100,00	
	3.1.3.2 - Outos Serv. e Encargos	R$ 1.000,00	
PROJETO	1.048 - Construção do Ginásio de Esportes		R$ 1.000,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00	
ATIVIDADE	2.047 - Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral		R$ 400,00
	3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	R$ 400,00	
PROJETO	1.049 -Aquisição de um ônibus para Transporte de Estudantes		R$ 1.000,00

Digitalizado com CamScanner



	R$	2.000,00
	R$	2.000,00
	R$	2.000,00

	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 1.500,00	
ATIVIDADE	2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar.....		R$ 100,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.063 - Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		R$ 300,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 100,00	
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$ 100,00	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 100,00	
PROJETO	1.060 - Construção da Casa do Idoso		R$ 100,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.064 - Serviço de Assistencia e Amparo a Velhice		R$ 100,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 100,00	
PROJETO	1.061 - Construção para a Sede de Entidades de Serv.Social		R$ 500,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R$ 500,00	
ATIVIDADE	2.065 - Auxilio a Pessoas e Entidades Assistencial em Geral		R$ 500,00
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	R$ 500,00	
PROJETO	1.062 - Auxilio para Construcão e Manut.de Associação de Bairros		R$ 1.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 500,00	
	4.3.3.1.01 - Auxilio p/ Constr.Assoc.de Moradores	R$ 500,00	

UNID.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — R$ 70.988,00

ATIVIDADE	2.066 - FMS/Contrib. a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde		R$ 30.000,00
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	R$ 30.000,00	
PROJETO	1.064 - FMS/ Ampliação e reforma no Hospital		R$ 500,00
	4.3.3.1.04 - Aux. p/Ampl. e Reforma.....	R$ 500,00	
PROJETO	1.065 - Construção de Postos de Saúde		R$ 100,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.067 - FMS/ Convênio com o SUS		R$ 13.000,00
	3.1.1.1.03 - Diárias Abono de Férias e Outros.....	R$ 3.000,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 10.000,00	
ATIVIDADE	2.068 - FMS/Coordenação e Manut.Serv.Assist.Med.Odontológica		R$ 26.400,00
	3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Férias e Outros.....	R$ 1.200,00	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R$ 2.100,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 3.000,00	
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$ 20.588,00	
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R$ 100,00	
ATIVIDADE	2.069 - FMS/Particip. Progr.de Controle Irradicação de Indemias		R$ 400,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens CLT.....	R$ 100,00	
	3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Férias e Outros.....	R$ 100,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 100,00	
	3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.....	R$ 100,00	

ÓRGÃO 08 - EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO — R$ 12.300,00

UNID.: 01 - EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO — R$ 12.300,00

ATIVIDADE	2.070 - Coordenação e Manutenção da Equipe		R$ 3.800,00
	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....	R$ 2.200,00	
	3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Férias e Outros.....	R$ 1.100,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 500,00	

Digitalizado com CamScanner

ATIVIDADE	2.071 - Divulgação e Promoção do Município		R$ 4.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 4.000,00	
ATIVIDADE	2.072 - Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral		R$ 500,00
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	R$ 500,00	
ATIVIDADE	2.073 - Manut. e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos		R$ 900,00
	3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Férias e Outros.....	R$ 600,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 300,00	
PROJETO	1.067 - Implantação do Parque do Trabalhador		R$ 1.000,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R$ 1.000,00	
PROJETO	1.068 - Ampliação, Modernização e/ou Melhoria Bal.P.Arame		R$ 2.000,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R$ 2.000,00	
PROJETO	1.069 - Realização de Feiras Anuais de Artezanato		R$ 100,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 100,00	
ÓRGÃO 09 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			R$ 22.600,00
UNID.: 01 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			R$ 22.600,00
ATIVIDADE	2.075 - Manut. da Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente		R$ 4.200,00
	3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Férias e Outros.....	R$ 1.500,00	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R$ 1.900,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 800,00	
PROJETO	1.070 - Equipamento da Sec.Munic.Agric.e Meio Ambiente		R$ 500,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R$ 500,00	
ATIVIDADE	2.076 - Manutenção de Comandos Mecaniz.Serv.Peq.Agricultor		R$ 1.900,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens CLT.....	R$ 1.200,00	
	3.1.1.1.03 - Diárias , Abono de Férias e Outros.....	R$ 100,00	
	3.1.13 - Obrigações Patronais.....	R$ 100,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 500,00	
PROJETO	1.071 - Criação da Orta Comunitária		R$ 500,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 500,00	
PROJETO	1.072 - Aquisição de Bujões para Aquisição de Semem		R$ 500,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R$ 500,00	
PROJETO	1.073 - Aquisição de Reprodutores Ovinos		R$ 500,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R$ 500,00	
PROJETO	1.074 - Criação do Viveiro Florestal		R$ 500,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 500,00	
ATIVIDADE	2.078 - Manut. Cooper. Serv. Fomento Agropec. e Ext. Rural		R$ 4.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R$ 1.000,00	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 3.000,00	
ATIVIDADE	2.080 - Man. Serv.P. e Cortes d/Árvores nas Beiras de Estradas		R$ 10.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$ 2.000,00	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 8.000,00	
TOTAL			R$264.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24/10/97

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração

HERON LOPES QUINTANA
Secretário Municipal de Finanças

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 071/97

Parecer nº : _____ Data : 07 / 11 / 97

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1468, DO EXECUTIVO

O Projeto de Lei nº 1468, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 264.000,00, com a cobertura de reduções de dotações orçamentárias, é constitucional e está elaborado de acordo com as normas legais. Está em condições de ser votado pelo Plenário desta Casa.

Butiá, 07 de novembro de 1997.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente/Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 071/97

Parecer nº : _____ Data : 10 / 11 / 97

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1468, DO EXECUTIVO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, analisou o Projeto de Lei Nº 1468, do Executivo, que autoriza a abrir Crédito Suplementar, com a cobertura de redução de Dotações Orçamentárias.

Verificamos que os Créditos Especiais que vieram a esta Casa com pedido de urgência nos Projetos nºs 1431 e 1432, do Executivo, constam nas reduções do presente Projeto.. Ressaltamos que o Projeto 1432 nunca foi utilizado e está sendo anulado (manutenção dos Serviços de Podas e Cortes de Árvores) e que o Projeto 1431 está sendo anulado mais de 50% do valor solicitado (Coordenação e Manutenção de Serviços de Assistência Médico-Odontológico). constatamos que as demais dotações que necessitavam suplementação eram necessárias.

O Parecer desta Comissão é favorável.

Butiá, 10 de novembro de 1997.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente/Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 060

PROJETO DE LEI Nº 1468
De : 24 de outubro de 1997.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa **aprovou** o Projeto de Lei nº 1468 , do Executivo , em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de novembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner